

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 114/2024
Licitação número 1060846 (www.licitacoes-e.com.br)

ERRATA/ADENDO

Prezados Licitantes,

Considerando os e-mails, datados de **30/10/2024**, contendo **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**, das empresas: **PLANETA CONSTRUÇÃO & AR-CONDICIONADO E CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA**; e, após revisão da área técnica do Sesc/DR-PE, ao Termo de Referência (ANEXO I) do edital do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 114/2024, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE EXPANSÃO DIRETA VRF, COMPOSTO DE EVAPORADORAS CASSETE E SPLIT HI-WALL, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS, NA UNIDADE EXECUTIVA DE SESC SANTA RITA, RECIFE – PE**, queiram considerar as seguintes **alterações** ao edital e seus anexos, conforme **destacado** em **amarelo/vermelho**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

EDITAL

(...)

1. DO OBJETO

1.1 – O presente Pregão Eletrônico destina-se à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO CENTRAL, TIPO COMPACTO E SPLIT, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS, NA UNIDADE EXECUTIVA SESC SANTA RITA**, conforme condições e especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

(...)

5.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para atendimento à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**:

a) Prova de capacidade técnica constituída por, **no mínimo, 01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL**, emitido por organização pública ou privada, para a qual a empresa proponente tenha executado serviços compatíveis com o objeto deste edital,

com os respectivos registros no CREA, **sendo acompanhado de sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** devendo conter, no mínimo, as seguintes informações: nome da empresa contratada e do contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza da obra/serviço), localização da obra/serviço e prazo do serviço.

(...)

9.1.2 - A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE SEU CREDENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO JUNTO AOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA UNIDADE EXECUTIVA SESC SANTA RITA, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL, COMO CONDIÇÃO PARA A ASSINATURA DO CONTRATO. VISTO QUE É UMA CONDIÇÃO PERTINENTE E RELEVANTE PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS BEM COMO A SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E O COMPROMETIMENTO DE OUTROS COMPONENTES, SEM A QUAL O INTERESSE DA INSTITUIÇÃO E A SATISFAÇÃO ADMINISTRATIVA FICARÃO AMEAÇADOS.

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS SERVIÇOS E LOCAL, DA MANUTENÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 – Os serviços, objeto deste contrato, são a manutenção preventiva e corretiva do **sistema de ventilação/exaustão e de ar condicionado tipo Split e cassete**, como também das coifas da cozinha e lanchonete, incluindo todos os equipamentos, materiais e demais dispositivos pertencentes ao sistema de climatização e exaustão/ventilação instalados na Unidade Executiva Sesc Santa Rita.

(...)

7.1.3.2 – DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO

7.1.3.2.1 – A manutenção do sistema de ar condicionado tipo cassete e Split englobará todo sistema mecânico, elétrico, de geração e conservação de frio, de redes hidráulicas e frigoríficas e seus periféricos, desde os quadros de alimentação até os equipamentos, tais como, válvulas, registros, tubulações, placas eletrônicas, painéis elétricos, tubulações frigoríficas e isolamento térmico, dutos, sistema de controle, inclusive aqueles componentes do sistema não especificamente descritos neste termo, mas necessário ao perfeito funcionamento do sistema em todas as suas partes.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das **INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E**

APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO CENTRAL, TIPO COMPACTO E SPLIT, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, na Unidade Executiva de SESC Santa Rita, Recife – PE.

6.2. Prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo, um atestado de capacidade técnico operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a contratada tenha prestado serviços compatíveis ao objeto da licitação. O atestado deverá ser devidamente registrado no CREA, sendo acompanhado de **sua respectiva ART**.

6.3. **Apresentar documentação que comprove o credenciamento ou autorização dos fabricantes dos equipamentos instalados na Unidade Executiva de Santa Rita, listados conforme subitem 1.2., atentando para o sistema VRF (Fluxo de Gás Refrigerante) da Carrier.**

7. DOS SERVIÇOS

Os serviços, objeto deste Termo de Referência, são a manutenção preventiva e corretiva do **sistema de ventilação/exaustão e de ar condicionado tipo Split e cassete**, como também das coifas da cozinha e lanchonete, incluindo todos os equipamentos, materiais e demais dispositivos pertencentes ao sistema de climatização e exaustão/ventilação instalados na Unidade Executiva do Sesc Santa Rita.

Todos os serviços de manutenção deverão ser efetuados por técnicos especializados, devidamente treinados, uniformizados e habilitados.

7.1.2.1. **A manutenção do sistema de ar condicionando tipo cassete e Split englobará todo sistema mecânico, elétrico, de geração e conservação de frio, de redes hidráulicas e frigoríficas e seus periféricos**, desde os quadros de alimentação até os equipamentos, tais como, válvulas, registros, tubulações, placas eletrônicas, painéis elétricos, tubulações frigoríficas e isolamento térmico, dutos, sistema de controle, inclusive aqueles componentes do sistema não especificamente descritos neste termo, mas necessário ao perfeito funcionamento do sistema em todas as suas partes.

14.1. **A empresa deverá apresentar documentação que comprove seu credenciamento ou autorização junto aos fabricantes dos equipamentos instalados na Unidade Executiva SESC Santa Rita, constantes neste Termo de Referência, como condição para a assinatura do contrato.** Visto que é uma condição pertinente e relevante para assegurar a qualidade dos serviços bem como a segurança dos equipamentos e o comprometimento de outros componentes, sem a qual o interesse da instituição e a satisfação administrativa ficarão ameaçados

(...)

LEIA-SE

EDITAL

(...)

1. DO OBJETO

1.1 – O presente Pregão Eletrônico destina-se à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE EXPANSÃO DIRETA VRF, COMPOSTO DE EVAPORADORAS CASSETE E SPLIT HI-WALL, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO**, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS, NA UNIDADE EXECUTIVA SESC SANTA RITA, conforme condições e especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

(...)

5.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para atendimento à QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

a) Prova de capacidade técnica constituída por, **no mínimo, 01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL**, emitido por organização pública ou privada, para a qual a empresa proponente tenha executado serviços compatíveis com o objeto deste edital, com os respectivos registros no CREA, **sendo acompanhado de sua respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT** devendo conter, no mínimo, as seguintes informações: nome da empresa contratada e do contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza da obra/serviço), localização da obra/serviço e prazo do serviço.

(...)

9.1.2 - A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE SEU CREDENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO JUNTO AOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA UNIDADE EXECUTIVA SESC SANTA RITA, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTA EDITAL, ATENTANDO PARA O SISTEMA VRF, COMO CONDIÇÃO PARA A ASSINATURA DO CONTRATO. VISTO QUE É UMA CONDIÇÃO PERTINENTE E RELEVANTE PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS BEM COMO A SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E O COMPROMETIMENTO DE OUTROS COMPONENTES, SEM A QUAL O INTERESSE DA INSTITUIÇÃO E A SATISFAÇÃO ADMINISTRATIVA FICARÃO AMEAÇADOS.

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS SERVIÇOS E LOCAL, DA MANUTENÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 – Os serviços, objeto deste contrato, são a manutenção preventiva e corretiva do sistema de ventilação/exaustão e de ar condicionado tipo VRF, composto por Split Hi-Wall e Cassete, como também das coifas da cozinha e lanchonete, incluindo todos os equipamentos, materiais e demais dispositivos pertencentes ao sistema de climatização e exaustão/ventilação instalados na Unidade Executiva Sesc Santa Rita.

(...)

7.1.3.2 – DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO

7.1.3.2.1 – A manutenção do sistema VRF de ar condicionado tipo cassete e Split Hi-Wall englobará todo sistema mecânico, elétrico, de geração e conservação de frio, de redes hidráulicas e frigoríficas e seus periféricos, desde os quadros de alimentação até os equipamentos, tais como, válvulas, registros, tubulações, placas eletrônicas, painéis elétricos, tubulações frigoríficas e isolamento térmico, dutos, sistema de controle, inclusive aqueles componentes do sistema não especificamente descritos neste termo, mas necessário ao perfeito funcionamento do sistema em todas as suas partes.

(...)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE EXPANSÃO DIRETA VRF, COMPOSTO DE EVAPORADORAS CASSETE E SPLIT HI-WALL, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, na Unidade Executiva de SESC Santa Rita, Recife – PE.

(...)

6.2. Prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo, um atestado de capacidade técnico operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a contratada tenha prestado serviços compatíveis ao objeto da licitação. O atestado deverá ser devidamente registrado no CREA, sendo acompanhado de sua respectiva CAT.

6.3. EXCLUÍDO EM RAZÃO DE ACÓRDÃO Nº 1024/TCU-PLENÁRIO

(...)

7. DOS SERVIÇOS

Os serviços, objeto deste Termo de Referência, são a manutenção preventiva e corretiva do sistema de ventilação/exaustão e de ar condicionado tipo VRF, composto por Split Hi-Wall e Cassete, como também das coifas da cozinha e lanchonete, incluindo todos os equipamentos, materiais e demais dispositivos pertencentes ao sistema de climatização e exaustão/ventilação instalados na Unidade Executiva do Sesc Santa Rita.

Todos os serviços de manutenção deverão ser efetuados por técnicos especializados, devidamente treinados, uniformizados e habilitados

(...)

7.1.2.1. A manutenção do sistema VRF de ar condicionando tipo cassete e Split Hi-Wall englobará todo sistema mecânico, elétrico, de geração e conservação de frio, de redes hidráulicas e frigoríficas e seus periféricos, desde os quadros de alimentação até os equipamentos, tais como, válvulas, registros, tubulações, placas eletrônicas, painéis elétricos, tubulações frigoríficas e isolamento térmico, dutos, sistema de controle, inclusive aqueles componentes do sistema não especificamente descritos neste termo, mas necessário ao perfeito funcionamento do sistema em todas as suas partes.

(...)

14.1. A empresa deverá apresentar documentação que comprove seu credenciamento ou autorização junto aos fabricantes dos equipamentos instalados na Unidade Executiva SESC Santa Rita, listados no subitem 1.2, constantes neste Termo de Referência, atentando para o sistema VRF, como condição para a assinatura do contrato. Visto que é uma condição pertinente e relevante para assegurar a qualidade dos serviços bem como a segurança dos equipamentos e o comprometimento de outros componentes, sem a qual o interesse da instituição e a satisfação administrativa ficarão ameaçados.

Os demais itens permanecem inalterados.

A Comissão de Licitação informa que o presente documento contendo as alterações acima descritas estão sendo publicadas no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes) e no site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br).

Por fim, a Comissão de Licitação informa que o acolhimento das propostas reinicia hoje, e os interessados poderão inserir propostas no Sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A., no seguinte período: **até as 10 horas do dia 04 de dezembro de 2024, e que a Sessão Pública de Lances do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 114/2024 será realizada às 14 horas do dia 04 de dezembro de 2024 (horário de Brasília/DF).**

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues